



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

OBJETIVO: Errata do Edital do Pregão Presencial 01/2017.

Onde se Lê:

9.37 Manter sede, filial ou escritório próprio em Rio Branco - AC com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração;

Substituir-se-á por:

9.37 Sede da contratada em qualquer localidade da Federação, desde que consiga prestar os serviços com presteza e eficiência, sob pena de rescisão contratual em caso de ineficiência ou discordância com as especificações do edital.

As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Desta forma, o novo prazo estabelecido para sessão pública do pregão presencial será:

DIA: 22 de Novembro de 2017

HORÁRIO: 10:30h

LOCAL: Rua João Donato, 32 – Bairro: Ipase, Rio Branco – AC, CEP: 69900-345.

CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO

PREGOEIRO CAU/AC